LEI N.º 311/2003

Publicação em: O Regional
No Dia: 17/09/2003
Na Edição Nº 1984
Página Nº 12

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município, até a importância de R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional suplementar junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, até a importância de R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), objetivando o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0201 – ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.10502.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
31.90.00.00 - 086 – Aplicações Diretas.....R$ 15.000,00
0203 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.10502.003 – Manutenção das Atividades Administrativas
31.90.00.00 - 305 – Aplicações Diretas.....R$ 16.000,00
33.90.00.00 - 310 – Aplicações Diretas.....R$ 200.000,00
04.123.10512.008 – Manutenção das Ativ. Financ. e Fazendária
31.90.00.00 - 423 – Aplicações Diretas.....R$ 10.000,00
28.843.20500.004 – Amortização e Encargos de Empréstimos
46.90.00.00 - 539 – Aplicações Diretas.....R$ 15.000,00
28.843.20500.005 – Amortização da Dívida Previdenciária
46.90.00.00 - 541 – Aplicações Diretas.....R$ 10.000,00
0204 – DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
20.606.17002.012 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
31.90.00.00 - 995 – Aplicações Diretas.....R$ 10.000,00
33.90.00.00 - 1002 – Aplicações Diretas.....R$ 5.000,00
22.661.18002.013 – Incentivos Industriais
33.90.00.00 – 1096 – Aplicações Diretas.....R$ 5.000,00
0206 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.14002.017 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.00.00 – 1394 – Aplicações Diretas.....R$ 40.000,00
12.365.14002.021 – Manutenção de Creches
31.90.00.00 - 1791 – Aplicações Diretas.....R$ 35.000,00
33.50.00.00 - 1796 – Aplicações Diretas.....R$ 10.000,00
12.365.14002.022 – Manutenção da Educação Pré – Escolar
31.90.00.00 –1901 – Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00
13.392.14502.024 – Manutenção das Atividades Culturais
33.90.00.00 –2096 – Aplicações Diretas.....R$ 12.000,00
27.812.20002.025 – Manutenção das Atividades Esportivas
31.90.00.00 –2188 – Aplicações Diretas.....R$ 6.000,00

0207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.13002.026 – Manutenção dos Serviços de Saúde
33.90.00.00 -2287 – Aplicações Diretas.....R$ 200.000,00
44.90.00.00 -2374 – Aplicações Diretas.....R$ 25.000,00
10.301.13002.027 – Transf. Consorcio Intermunicipal de Saúde
33.70.00.00 -2386 – Aplicações Diretas.....R$ 5.000,00
10.304.13002.028 – Serviços de Vigilância Sanitária
44.90.00.00 -2513 – Aplicações Diretas.....R$ 10.000,00
0209 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.12002.033 – Serviços de Assistência Social Geral
31.90.00.00 –2602 – Aplicações Diretas.....R$ 15.000,00

TOTAL GERAL EM.....R$ 664.000,00

Art. 2°. Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentária:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0201 – ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.10502.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
44.90.00.00 – 165 – Aplicações Diretas.....R$ 48.000,00
04.122.10522.004 – Desenvolvimento Comunitário
31.90.00.00 – 172 – Aplicações Diretas.....R$ 12.000,00
33.50.00.00 - 176 – Aplicações Diretas.....R$ 60.000,00
0204 – DEPTO DE INFRA – ESTRUTURA MUNICIPAL
04.122.10503.004 - Reforma de Edifícios Públicos
44.90.00.00 - 773 – Aplicações Diretas.....R$ 15.000,00
11.334.13503.005 - Obras de Reforma da Escola do Trabalho
44.90.00.00 - 775 – Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00
16.482.15503.008 – Construção de Moradias Populares
44.90.00.00 – 900 – Aplicações Diretas.....R$ 21.000,00
20.606.17002.012 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
44.90.00.00 -1075 – Aplicações Diretas.....R$ 50.000,00
20.606.17003.011 – Construir o Centro de Atende Agropecuário
44.90.00.00 -1089 – Aplicações Diretas.....R$ 40.000,00
26.782.19503.013 – Construção de Pontes e Bueiros
44.90.00.00 –1263 – Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00
27.813.20013.016 – Recanto do Apertado
44.90.00.00 -1269 – Aplicações Diretas.....R$ 80.000,00
0205 – DEPTO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.012003.017 – Ampliar o Prédio do Clube do Vovo
44.90.00.00 –1271 – Aplicações Diretas.....R$ 30.000,00
0206 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.14003.019 – Constr. Ampl.Refor.Unidades Escolares
44.90.00.00 –1692 – Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00
27.812.20003.020 – Construir e Reformar Praças Desportivas
44.90.00.00 –2280 – Aplicações Diretas.....R$ 28.000,00

0207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.13003.021 – Reequipamento dos Serviços de Saúde
44.90.00.00 -2434 – Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00
10.302.13003.022 – Constr. Ampl.Infra – Estrutura de Saúde
44.90.00.00 -2444 – Aplicações Diretas.....R$ 60.000,00
0209 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.12002.030 – Serviços de Assistência Social Geral
44.90.00.00 -2673 – Aplicações Diretas.....R$ 30.000,00
08.244.12002.031 – Transferências a Inst Provi s/Fins Lucrativos
33.50.00.00 –2683 – Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00
0210 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
15.452.15002.032 – Atividades do Fundo Municipal de Transito
33.90.00.00 –2685 – Aplicações Diretas.....R$ 10.000,00

TOTAL GERAL EM.....R$ 664.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Formosa do Oeste, aos 16 de Setembro do ano de dois mil e três.

Shiguemi Kiara
Prefeito Municipal